



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 163/2020.

DISPÕE SOBRE A OCTAGÉSIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a octagésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.004	Projeto/Atividade: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 5.689,07		Demanda Atendida: 5.689,07	
Demanda/Meta: 5.689,07		Demanda/(situação desejada): 5.689,07	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas			
Quantidade: 5.689,07		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	5.689,07	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	20.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	380.000,00	-
Justificativa(s) Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação Poliédrica em vias urbanas do município.			

ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 04.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	Unidade Executora: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 99	Função: Reserva de Contingência		
Cód. n.º 999	Subfunção: Reserva de Contingência		
Cód. n.º 0000	Programa: Reserva de Contingências		
Cód. n.º 0.004	Projeto/Atividade: Reserva de Contingencias		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	20.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			





MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 163/2020

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 163/2020 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a octagésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

Relativo Pavimentação em CBUQ sobre Pedra Irregular, nas Ruas General Dutra, Pinheiro Machado, Argemiro Luiz Fontana e Marechal Floriano, totalizando 5.689,07 M/2.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 29 de outubro de 2020.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal